

PORTARIA Nº 501/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação, à unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 180ª Sessão Ordinária, ocorrida nos dias 11 e 12 de julho de 2017; e

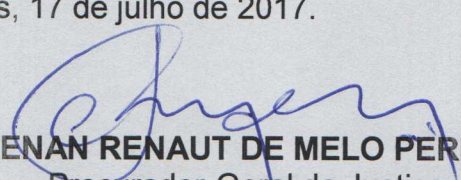
Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins para atuar nos Autos nº 830/2016, referente à Promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 031/12, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça